



# CÂMARA MUNICIPAL DE LADÁRIO

ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL  
R. CORUMBÁ, Q 28 - CEP 79.370-000 - C. POSTAL 12

"Concede prioridade aos doadores voluntarios de sangue, devidamente comprovados, junto aos órgão municipais".

" Concede prioridade aos doadores voluntarios de sangue, devidamente comprovados, junto aos órgãos municipais".

## ARMAZENAMENTO FÍSICO

<b>Caixa</b>	<b>Local</b>	<b>Prateleira</b>	<b>Gaveta</b>
67	Sala de Reunião - Armario 1 - Metal	Prateleira C	Armário 2

